



# Justiça não suspende liberação do jogador Luís Mário

04/04/2002

O Corinthians queria suspender a liberação do jogador Luís Mário garantida em tutela antecipada por decisões da Vara do Trabalho e do TRT de São Paulo. Não conseguiu. O corregedor-geral da Justiça do Trabalho, ministro Vantuil Abdala, negou o pedido de liminar feito pelo time.

Segundo o ministro, não houve tumulto processual e nem existe fundamento jurídico para a intervenção da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ele afirma que as decisões das outras instâncias foram regulares.

Abdala determinou que sejam adotadas as providências cabíveis para que o TRT de São Paulo dê ao Mandado de Segurança caráter urgentíssimo. O ministro disse que a demora na definição da situação jurídica do jogador torna cada vez mais complicada a reparação de eventual direito.

Fonte: [https://conjur.jumps.com.br/2002-abr-04/justica\\_ao\\_suspende\\_liberacao\\_jogador\\_luis\\_mario/](https://conjur.jumps.com.br/2002-abr-04/justica_ao_suspende_liberacao_jogador_luis_mario/)